PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 148.-

O Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

N O M E I A a Senhora Dª. ELZA MAATZ, para, a partir - désta data e interinamente, exercer o cargo de professora leiga da 1ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SÉDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 9 de Junho de 1.953.

Lauro Franco.-
Dr.LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretario.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo na data declarada no presente decreto.-

Franklin Ramires.-
Franklin Ramires.-
Secretario.-